



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E MOBILIDADE  
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB Nº 092/2023

O **MUNICÍPIO DE SAPIRANGA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Avenida João Corrêa, nº 793, Centro, cidade de Sapiranga, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF nº 87.366.159/0001-02, neste ato representada pela prefeita municipal, Sr<sup>a</sup> CARINA PATRICIA NATH CORRÊA, vêm, na forma da Lei Municipal nº 6.697, de 31 de março de 2021, em consonância com a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e Decreto Federal 9.310 de 15 de março de 2018, através deste edital **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados, que tramita neste ente federativo, processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de **REURB-E**, proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição(ões) resumida(s): Matrícula nº 3.589 do Registro de Imóveis de Sapiranga/RS, com área de 72.647,36 m<sup>2</sup>, localizado na zona urbana, Setor 19 do Plano Diretor de Sapiranga/RS, cujo titular do domínio é **WEBER – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.688.895/0001-54, denominado **LOTEAMENTO ITU**. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite os elementos e informações apresentados pela(s) requerente(s) e o teor deste edital, inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos à regularização, conforme prevê a Lei Federal 13.465, de 11 de julho de 2017, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma da legislação pertinente. O processo encontra-se à disposição de quem interessar possa no Departamento de Regularização Fundiária, na sede da prefeitura municipal de segunda a sexta-feira, das 12:30 às 18:30.

Sapiranga, 09 de agosto de 2023.

  
**CARINA PATRICIA NATH CORRÊA**  
Prefeita Municipal